

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA Estado de São Paulo



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2021

Cria Comissão Temporária de Assuntos Relevantes, para o fim que especifica.

Gabriel Silva Oliani, Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

- Art. 1° Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, com o objetivo de elaborar estudos e sugerir soluções à vista dos serviços prestados pela Empresa Metropolitana de Transporte Urbano EMTU e Auto Viação Urubupungá.
- Art. 2º A Comissão Temporária de Assuntos Relevantes será composta por 5 (cinco) Vereadores, nomeados na forma constante nos §§ 4º e 5º, do art. 116 do Regimento Interno.
- Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, na forma do § 8º, do art. 116 do Regimento Interno.
- Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Antônio Branco, 28 de Maio de 2021.

GABRIEL OLIANI (Gabriel Silva Oliani) VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA Estado de São Paulo



MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nobres Vereadores e Vereadoras,

Sirvo-me do presente Projeto de Resolução, na forma regimentar, com vias de instaurarmos a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes que tem por objetivo estudar, sugerir soluções de melhoria e reivindicar a melhora nos serviços prestados pelas empresas EMTU e Auto Viação Urubupungá.

Os munícipes nos relatam reclamações diárias no oferecimento de alguns serviços das referidas empresas, seja por linhas as quais não são suficientes para atender as necessidades da população, valor das tarifas, qualidade dos veículos, redução de frota, horários e itinerários.

Visando atender o melhor interesse público, sobretudo ressaltando a essencialidade dos serviços de transporte coletivo urbano, apresento o presente Projeto de Resolução, solicitando dos nobres pares os votos favoráveis, necessários à sua aprovação.

Plenário Antônio Branco, 28 de Maio de 2021.

GABRIEL OLIANI (Gabriel Silva Oliani) VEREADOR - PSDB